



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Despacho Autorizatório**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação do Diretor da Biblioteca Municipal Mario de Andrade (**SEI 2985866**), bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e com fundamento nos artigos 1.º, 2.º e 9.º todos do Decreto Municipal nº 40.384/2001, e demais disposições legais pertinentes à matéria, **AUTORIZO** o recebimento da doação sem encargos das obras de arte, de legítima e exclusiva propriedade do artista plástico Sr. Rossini Perez, CPF n.º 174.938.627-63, com valor estimado em R\$ R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), descritas na Declaração de Propriedade (**SEI 2985981**), para serem integrados ao acervo da Biblioteca Municipal Mario de Andrade.

II – Publique-se o item I e encaminhe-se o presente ao setor competente para elaboração do termo de doação e demais providências necessárias.

III – Incorpore-se os bens ao patrimônio municipal na forma do artigo 13.º do Decreto Municipal n.º 53.484/2012, na redação dada pelo Decreto Municipal n.º 56.214/2015.

ANDRÉ STURM

Secretário Municipal de Cultura

SMC-G



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna de Moura Rocha Lima, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2017, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pompeia Sturm, Secretário Municipal de Cultura**, em 27/06/2017, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3142187** e o código CRC **46D790A6**.